



CONTRATO N.º30/2022/FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART.24, INCISO IV, LEI. 8666/93
PROCESSO ADMIN. N.º1372/2023

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO
N.º30/2022/FMS QUE CELEBRAM ENTRE SI,
DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALFREDO
CHAVES E, DE OUTRO A EMPRESA
HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paterlini, 910, Centro, Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.686/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE, e, de outro lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, com CNPJ/MF **47.078.019/0011-96**, com endereço na Travessia Luiz Paterlini, Ap.201, Centro, Alfredo Chaves/ES, CEP:29.240-000, Tel.: (17) 3269-1808, E-mail: licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, portador da cédula de identidade n.º 23.180.145-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 205.467.898-89, residente e domiciliado à Av. Orlando Zancaner, n.º237, Jardim Amêndola, Catanduva/SP, CEP:15.801-120, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme autorização do Prefeito nos autos do processo em epígrafe, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 consolidada e demais Legislações pertinentes, celebram o presente aditivo contratual que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A **retificação** das rubricas identificadas como não compatíveis com os valores reais da operação, adequando-se a realidade operacional do contrato e respeitando o valor global, dos recursos orçamentários especificados, condizente ao quadro descritivo de custos, adequando-se aos valores especificados, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º1372/2023:

onde se lê: “ R\$ 583.379,29 ”

leia-se: “ R\$ 640.901,00 ”


JURÍDICO
H.M.G.
VISTO



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

2.2. E, por estarem contratadas assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais desejados.

Alfredo Chaves/ES, 13 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL


HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CONTRATADA
LUCIANO LOPES PASTOR
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

